

Juiz de Ophor
da Villa de Lagos

1843

P. Lico.

f.
c. 11
c. 11

3
A 1
Auto de Tomada de Conta
do Tutor o Tenente Coronel
Mansel Rodriguez de Sa-
ra, do Ophor Francisco
filho de fabre Jozequin
do Ponty Correa

Auto

Auto de Nacimento de
novo Senhor Jesus Chris-
to de mil e oitenta e qua-
ranta e tres annos, aos oitos
dias do mes de Junho do dicto
anno, em villa de Cartorio,
por parte do Tenente Coronel
Mansel Rodriguez de
Sara, que foi apresentado
do humo Sr. de B. C. de pa-
rador Conty de B. de B. de
e em virtude do deffacto
n. de B. de B. de B. de B.
to e B. de B. de B. de B.
ante B. de B. de B. de B.
e B. de B. de B. de B.
B. de B. de B. de B.
B. de B. de B. de B.
B. de B. de B. de B.

6
Em nome de B. de B. de B.

Handwritten text in the top right corner, possibly a date or location.

Handwritten text in the top left corner, possibly a signature or name.

Handwritten text in the upper middle section, appearing to be a list or series of entries.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs of cursive script.

Viz. de Simão Corrent, Manoel Rodrigues
de Sousa Inventariante dos
bens da finado. Joaquim de Pontes Corrêa que
Viz. Sup. quer ser remunerado de todo o tempo
das Contas dos bens que pertenceram ao Exorcu-
tor Francisco filho do dito finado, por isso que
deverá a Casa de Moris de Silva nomear hum So-
tor a referida Exorcução, por ser este o caso assim
de que o mesmo Petes tome conta dos bens pertencen-
tes a quem o referido

Nomeio p. he tor
de orphãos. Fran.
a. e gostinho do san'to
o q. se va notificado
e depois de ter tomado
conta da ref. e da
Exorcução se pontueja
ao Rejpetivo Inventario
para ser o Systema de Rej. do
na forma q. requer a ley
7 de Junho de 1843
Sibua
Manoel Orey de S.

A Casa Moris, assim thide
seja nomeando hum So-
tor a referida Exorcução
depois do que
depois de ter tomado
conta da ref. e da
Exorcução se pontueja
ao Rejpetivo Inventario
para ser o Systema de Rej. do
na forma q. requer a ley
7 de Junho de 1843

El. R. M.

O Messrs Jos^s Thomas
William De Crespigny
Denton & Co
Texas, no forma de obras 8.8.

Mandó a qual quer Offici-
 al de Justiça, do dante
 nino, e entenda-se a pre-
 sentado intimação. E
 O dante, ind. f. e m. in o m.
 te p. o m. in a d. i. g. n. d.
 m. d. e. c. m. f. e m. in o m.
 to, citou a d. p. o m. in o m.

do Santo, para un vi-
te a quatro horas, vier au-
te Juins a signor Ter-
sus de Luthon a forma
do mandado de priso-
ra, e un sim cum fere
puna do lei. Dado e for-
sado nesta Toleda
Vista, os 7 de Juins de
1780

D. 24. O. 1843 In Genesee
Perma Don Sing here
and De Ophooz
Meyers

Don't

3
Daqui se notificar a Agor-
tinho do Santo proa D. João
destomor contz ao Tutor da
moilho Rodriguez de Sousa, vir
signor Fereus de Tutor. Ville
Villeg 3 de Junho de 1843

D. 400

Juvenor Pereira de Sousa

Auto de Contas

Anno do Nascimento. Tida
nos livros de Contas Chris-
to de mil oitocentos e quatro-
enta e tres aos oitos dias
do mez de Junho de mil
oitocentos e quatroenta e
tres, nesta Villa de Braga
e Casa de residencia de
João de Aguiar e de Aguiar
João Thomaz Silva, o onde
em brevesa vira, e sendo
albitas e bem pareceremte,
em sua propria pessoa
Manoel Rodriguez de Sou-
za, Tutor de Euphrasio Fran-
cisco filho do falecido
João de Aguiar de Ponte Corriente
genitor de Tomaz de Aguiar
de Sousa e de Euphrasio Fran-
cisco pela maneira se-
guinte: A saber em tou-
vera do d. Pastor, sendo
humano e, e em Eug-
enio, e em a. Vaca

Senhor Juiz de Orfãos 4

Dei Manuel Pires de Sousa Tutor
do Orfão Francisco filho do finado Joaq.
de Pontes Correia que tanto o Sup.^{te} presta
do nome Juiz suas contas daquelle Tutoria
se lhe for porem a bem de seu direito e
Justica, se junte aos autos da tomada de
Contas antes de serem julgadas por senten-
ca, a Justificacao que o Sup.^{te} presta
se mesmo Juiz da fuga ou morte do Es-
cravo Antonio pertencente ao d.^o Orfão
antes de ter sido o Sup.^{te} nomeado Tutor

Como Requer
Lago 3 de Junho
de 1843
Silva

P. a Vm.^{ca} Senhor Juiz de Orfãos
se sirva deferir-me com a Ju-
tica que costuma juntando se
esta igualmente aos m. autos
se constar pelo que ||
Manuel Pires de S.^a

C. de M.

Senhor Juiz de Orçãos

Com todo o devido respeito
informo a V. Ex.^a que a Justi-
ficação de que trata a Petição
n.tra foi entregada, pelo
Rebeldy, ao Sr. Juiz de Orçãos
deste d.lla, por um que
obedece. Proven todo o alega-
do, contentamente em sua
Petição, sobre sentença
a seu favor hi verdade de que
doutro; V. Ex.^a mandarei
agora por servido. V. Ex.
de Lagoa 9 de Junho de
1843

Generoso Pereira do Rio de Janeiro
N.º 137

Pq. do Rio de Janeiro

Lagoa 9 de Junho de 1843 Senhor Juiz de Orçãos
Francisco Gonçalves

Com a devida venia respectiva o Supl.
que Vista a Informação e se do Sr.
Juiz Escrevao do Juizo comuam que se
junte esse mesmo resto de Justificação
aos Autos de tomada de Contas e
Junte se Lagoa N.º a V. Ex.^a se sirva assim
9 de Junho de 1843 de f.º e r.º
Silva

E. R. M.º, Juiz de Orçãos

Dez Manoel de Souza Testamen-
 teiro do finado ^{Jm} Pontes Corrêa e Tutor do
 Osório Francisco de Pontes Corrêa, que abem-
 dedum direito e justiça se queira preciso
 justificar os seguintes. Pêr.

Item Que O. Suf. sendo Testamenteiro do d. finado
 do Corrêa foi no meado Tutor do Osório, filho
 do mesmo, de pois de jeo estar a administração
 do os bens de Sua Testamentario.

Item Que estando O. Suf. a administrar sendo do-
 nante antes de dar com putentum. no meado
 q. esse finado, Curado do d. Osório, fugira
 O. Exorato, Antonio, que pertencia a
 mesma Testamentario, e que tho isto
 do d. e nenhuma noticia dele há, do que
 deu O. Suf. logo por te assente p. p. tivo.

Item Que a fuga do d. Exorato não fôr feita
 q. não tratam. que O. Suf. mudou, e em
 q. ser se p. nado, mais sim q. ter

Peiora ~~conduta~~, emão interior, em doja
fuito antes ou tras ^{tas} fugas.

Item Em O. S. G. na qualidade de detutor
do d. O. S. G. tem com prideo exa^{te}ta^{te}
com o seu dezer zelando, e tra^{do}do de
tudo quanto aom. pertence e

Testas

Antonio Castano e Machado

João ^m Pedro

Fran. ^c de Almeida D. A. V. L. e c. e. e. e. e.

mutir O. S. G. a justificar
o seu pendido e que justifi
fica do q. parte de ja ju
gado q. sentença im ar
stando e a os celos do pri
sentariv q. Cons. Tar. Li
tando. do Curador Geral de O. S. G.

Comop. de Lajes
12 de 7 de 1838

O. S. G. e. e. e.

Sa

496

Carta fidei que Citeri as Tu-
torem hujus nominis de qua
justicia sita, eos **Collecta**
dignos Curadores Gerat o -
Jorge Antonio dos Paes
Fernando da Fonseca
deu fidei as Bm hujus - D. 1600
da Villa de Lage 12 de
Setembro de 1838

Generoso **Peruio** dos Anjos
Amado

Aos doze dias do mes de Se-
tembro de mil oitocentos
e trinta e oito annos
da Villa de Lage, em Ca-
rregado de Vidua de Lage
de Ophelia Jose Maria
Moraes da Silva de Sa, ou-
de as herivas mava
va para o fido de seu
guirao de Furtura
mha, referendo te fus-
tificacao, Caje de Coma-
my cognome, e da
Carta de ditz e Citer
my hi tido a que
todavia se segue
deu fidei as Comita

Cartas firmadas
de J. J. Pereira dos
Santos, Juiz de Officio
em Juiz

Int. J. J. Placido Antonio
Cantano Mapado, ho-
mem branco, Canada
Natural de São Paulo
que vive de sua estância
de crias, de idade de qua-
renta e quatro annos.
Intervenção e quem
adito Juiz de Officio
Juramento do seu
J. J. Placido Antonio para di-
ver o grande bem
sobre a futeira de Jus-
tificante, e adito
por esse adito Jura-
mento adito Jura-
mento adito Jura-
mento adito Jura-

Do

N 188

João Pereira do Sello
Lages 9 de Junho de
1863

Adito Placido Antonio
Intervenção do
ver de de tudo quanto
está declarado. no pre-
sente Juiz de Officio
e tudo por saber

João

Correção melhor do Juiz de Officio
e tudo por saber

7



Data

*Sous signature de Dufour
no 100 et Tuteur d'un
de Couronville*

D. 100

Mansel Rodriguez de
Souza, froubem sur-
te. Vista de Lage, 9 de Jun-
ho de 1843

Generoso Perito Torciao
De Vista

Plagemos em o dia
meu e em o supende-
clarado em o meu Corti-
rio fazeu e o Corto com
Vista do Curador Geral
osenhos e o Jorguim
Fernando do Torciao
Oyem para Corto e fis
e o Torciao e o Jorguim
Perito do e o Jorguim
vado de Ophos e o Jorguim
vado

De Vista

Porto pelo juramento da parte
afim de ser exido, vista ter-se o
traviado a justificação que men-
ona. Lage, 9 de Junho 1843

o Curador Gal
Jorguim Per. do Torciao

Data

Plagemos em o dia
meu e em o supende-
clarado em o meu Corto e por
parte do senhor Curador

Curador Geral do Major
quinto Fernando de Souto
nos foras e integridade
de todos os seus
Termos e Guarnições
de S. Paulo e de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo

De V. M.

Logo no nome de Deus
nos foras e integridade
de todos os seus
Termos e Guarnições
de S. Paulo e de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo

De V. M.

Na cidade de S. Paulo
em 3 de Junho de 1823
F. S. S.

Dado

Logo no nome de Deus
nos foras e integridade
de todos os seus
Termos e Guarnições
de S. Paulo e de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo
de S. Paulo e de S. Paulo

Douzi' intimos de p^{re}sa
 do v^{ro} e do as curador, e autor
 de q^{ue} se financia bem sim.

And der die domende
 riks drent oil s onto
 ynamte etreij aning
 mende Villa Lehege
 e Cong dater daniel

[illegible]

Non tamquam legem pro
 declaratoris auctoritate
 huiusmodi Curatoris Generalis
 hoc o. Curatoris Generalis
 dicto pro illis. dictis ju-
 ramentis. Dictatoris gen. o.
 Curatoris Generalis nomato
 andado. fuzido. igual
 per personas, mas per
 summatas. como per
 non morte. Juirs per
 missa. De huius Justifica-
 cao. e como o huius Curator
 finit. huius. De gen
 o. sequon com. Curator
 e. Curatoris. Curatoris.
 Curatoris. Curatoris. De. Curatoris
 Curatoris. Curatoris.

Silvay
stand Proviz - Test

Dr. C. W. Allen

Hoop noemen die men
 vromen niet de clare,
 vromen Cantoris facien-
 te, daty conchurg, be-
 ganeer, Perina door, hijg
 heren de Gahoo, geer
Shewari

Ajuntado o Curador ge-
ral da cidade de Junho de
1843

Data

Elogo nomeado dia e
ano supradictado
numera Cartoris, foy
digo Cartoris unforas un-
trigues inty chuto, como
Doutor supradictado
frente termo de
nosse Povo de Junho de
nas de Junho de 1843



Dou fe' notificar digo
intencionado de foy de
fey as Senhor Curador
Geral, e Tutor. Villa de
D. 300 Junho de Junho de 1843

Junior Povo de Junho
De Vista

Elogo nomeado dia e
ano supradictado
numera Cartoris, foy
inty chuto com Vista
ao Curador Geral de Junho

Tg. 360 reis do Sello
Lagos 12 de Junho de 1843
Fonseca Corrêa

Tg. 360 reis do Sello
Lagos 12 de Junho de 1843
Fonseca Corrêa

Chas.

He por remouido os bens
 pertencentes ao orphão. Fran.
 para o poder do Tutor Agostinho
 dos Santos ficando por parte
 o Testamento. Fez
 Manoel Rodriguez de Souza
 de nomeado q. a pet. ardenão.
 Entregar todos os bens perten-
 centes ao meo ao orphão com-
 tudo. Seue af. 4 the 6 2 de 18
 e o tutor o extraneo dos meos bens
 q. Com firmado esta pelo

Pelo o Juram.^{to} 1832 e 2 a
vizta do q. edomay q. consta
nesta Autoy assignando
o Tutor no meado termo
de tutoria e Recebim.^{to} he por
depois o Juramentado
nesta parte e a Condennas
cuytas Jun. Tardose esta
ao Autoy do Inventario p.^a Cons-
tar vinda de laq. e 2 de Junho
de 1843.

João Thomaz Silva
Data

Date

[illegible]

Donse intimas a Smta
a Smta e Smta a Smta
to 3^o Smta coronel e Smta
Rodriguez de Sousa e Smta
Geral, as Smta nomeadas
e Smta do Smta, por

D. I. How.

James de Tector





